ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 566

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CZ$ 2.837.362,48 (Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois cruzados e quarenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 - Reserva de Contingência.....CZ$ 2.837.362,48

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial e total dos seguintes ítens:

01 - PODER LEGISLATIVO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....CZ$ 10.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 10.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ$ 50.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DA AGROPECUÁRIA
4000 - Despesas Correntes
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentes e material Permanente.....CZ$ 24.552,10

02 - PODER EXECUTIVO
0203 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3254 - Apoio Financeiro à Estudantes.....CZ$ 300.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ$ 1.500.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0204 - DIVISÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

3120 - Material de Consumo.....CZ$		20.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$		14.345,88
3200 - Transferências Correntes		
3220 - Transferências Intergovernamentais		
3222 - Transferências à Estados.....CZ$		5.000,00
3230 - Transferências à Instituições Privadas		
3233 - Contribuições Correntes (ACARESC).....CZ$		22.375,00
3250 - Transferências à Pessoas		
3255 - Assistência Médica Hospitalar.....CZ$		30.000,00
4000 - Despesas de Capital		
4100 - Investimentos		
4110 - Obras e Instalações.....CZ$		10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ$		10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		
0205 - DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		
4000 - Despesas de Capital		
4100 - Investimentos		
4120 - Equipamentos e Material Permamente.....CZ$		300.000,00
02 - PODERE EXECUTIVO		
0206 - DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
3000 - Despesas Correntes		
3200 - Transferências Correntes		
3250 - Transferências à Pessoas		
3253 - Salário Família		
3259 - Outras Transferências à Pessoas.....CZ$		55.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		
0207 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		
4000 - Despesas de Capital		
4200 - Inversões Financeiras		
4280 - Depósito Compulsório.....CZ$		5.000,00
4300 - Transferências de Capital		
4350 - Amortização da Dívida Interna		
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....CZ$		10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		
0208 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
4000 - Despesas de Capital		
4100 - Investimentos		
4110 - Obras e Instalações		
4111 - Obras e Instalações (PROURB).....CZ$		450.000,00
4200 - Inversões Financeiras		
4210 - Aquisição de Imóveis.....CZ$		11.089,50
T O T A LCZ$		2.837.362,48

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de novembro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS